# RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2º VARA DO TRABALHO DE TAQUARA EM 04.11.2014

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Taquara a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006277-11.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular José Luiz Dibe Vescovi, pelo Diretor de Secretaria Pedro Holzbach e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

# 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.05.1993 Data da última correição realizada: 07.10.2013

Jurisdição: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 04.11.2014

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 2.1 JUÍZES

#### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Taquara pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca e 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gramado. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, ocupadas pelos magistrados Osvaldo Antônio da Silva Stocher, Lúcia Rodrigues de Matos e André Sessim Parisenti, encontrando-se a 4ª vaga em aberto em face da promoção da Juíza Patrícia Helena Alves de Souza.

#### 2.1.2 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
José Luiz Dibe Vescovi	Juiz Titular	Desde 16.05.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

# 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

l	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	José Luiz Dibe Vescovi	Desde 16.05.2012	Juiz Titular	-
		<b>07.02 a 08.03.2013</b> 15.07 a 13.08.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	
2	Patrícia Helena Alves de Souza	10.04 a 05.06.2013 14.08 a 15.09.2013 09.04 a 11.05.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	68 dias
		06 a 12.06.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do Juiz Titular	
3	Osvaldo Antônio da Silva Stocher	<b>04.03 a 17.03.2013</b> 09.04 a 11.05.2014 01 a 27.10.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	95 dias
	Stocher	21.07 a 12.08.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	
	Paulo Cezar Herbst (Juiz Substituto, removido para o TRT da	<b>18.03 a 08.05.2013</b> 13.05 a 17.06.2013 14.08 a 16.10.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	
4	12ª Região)	18 a 21.06.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do Juiz Titular	153 dias
5	Lúcia Rodrigues de Matos	17.06 a 07.07.2013 16.09 a 19.12.2013 10.03 a 08.04.2014 12.05 a 11.06.2014 15.09 a 14.11.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	273 dias
	06.02 a 07.03.2014 14 a 20.07.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular		
6	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	08 a 12.07.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	5 dias
7	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	00 10 - 10 10 0010	Atuação como Juiz	50 dia -
7	(Juiz Substituto removido para o TRT da 9ª Região)	28.10 a 19.12.2013	Auxiliar	52 dias
8	André Sessim Parisenti	14.03 a 08.04.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	25 dias
9	Charles Lopes Kuhn	<b>10 a 16.03.2014</b> 12.05 a 10.06.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	36 dias
10	Adriana Ledur	22 a 28.09.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

# 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correcionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	José Luiz Dibe Vescovi	Férias	07.02 a 08.03.2013 15.07 a 13.08.2013 06.02 a 07.03.2014 14.07 a 12.08.2014	120 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05 a 20.06.2013	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

## 2.2 SERVIDORES

## 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Pedro Holzbach	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	20.09.1993
2	Carlos Miguel Tafernaberry	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	02.09.2002
*	Cláudia Monteiro Marino	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.09.2014
3	Cristiani Pandolfo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2003
4	Eduardo da Rosa Kappel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	1º.07.1993
5	Máximo Cecílio dos Santos Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.02.2003
6	Leonardo Von Muhlen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.10.2004
7	Juliana Magrini Villela	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.10.2008
8	Ana Patrícia Apollo	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	1º.07.1996
9	Luiza de Castilhos Rypl (Em licença gestante)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.04.2002



10	Luís Gustavo Teixeira Jaeger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.07.2009
11	Mariane Becker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.08.2012
12	Carine Vieira Braier	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014)

# 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.423 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Taquara está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)	
	Dispensa Médica	6	_	
Ana Patrícia Apollo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	10	
Carine Vieira Braier*	Curso ou Evento	5		
(desde 17.03.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	6	
Corlos Miguel Teferneberry	Curso ou Evento	1	6	
Carlos Miguel Tafernaberry	Dispensa do Ponto	5	0	
Cláudia Monteiro Marino* (desde 11.09.2014)	-	-	-	
	Curso ou Evento	3		
Cristiani Pandolfo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	19	
	Curso ou Evento	1		
Eduardo da Rosa Kappel	Dispensa Médica	1	3	
	Licença para Tratamento de	1		

<sup>\*</sup> Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



	Saúde (LTS)			
Juliana Magrini Villela	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7	
	Curso ou Evento	2		
	Dispensa Médica	12		
Leonardo Von Muhlen	Doença em Pessoa da Família	1	16	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Odonto	1		
Luís Gustavo Teixeira Jaeger	Dispensa Médica	1	1	
	Curso ou Evento	4		
	Licença-Gestante 120 Prorrogação Licença-Gestante 60		185	
Luiza de Castilhos Rypl				
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1		
Mariane Becker	Doação de Sangue	1	1	
	Curso ou Evento	1		
	Dispensa Médica	1		
	Doença em Pessoa da Família	2	] _	
Máximo Cecílio dos Santos Neto	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	6	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Odonto	1		
	Curso ou Evento	10		
Pedro Holzbach	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	12	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

# 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Janaína Luiza Rypl Reis	07.08.1998	06.10.2013	15 anos e 2 meses	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara - Assistente (FC02)
2	Patrícia de Souza Garcia	12.01.2010	17.11.2013	3 anos, 10 meses e 6 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara - Assistente (FC02)

<sup>\*</sup> Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



3	Ana Lúcia Diogo Vargas	29.10.2013	10.09.2014	10 meses e 12 dias	Lotação no Gab. Des. Juraci Galvão Jr. – Assistente de Gabinete (FC05)
---	------------------------	------------	------------	-----------------------	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	André Luís Correa	Superior em Direito	04.11.2013 a 30.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

# 2.3 CAPACITAÇÃO

# 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos zoneados durante o período correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	<b>Total</b> (em horas)
Juiz Titular	José Luiz Dibe Vescovi	-	12	2	14
l/=	Osvaldo Antônio da Silva Stocher	-	12	45	57
Juízes Substitutos	Lúcia Rodrigues de Matos	-	12	591,5	603,5
Zoneados	André Sessim Parisenti	-	12	565,5	577,5
	Patrícia Helena Alves de Souza	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

## 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Patrícia Apollo	30	46	50	126
Carine Vieira Braier	-	20	116	136
Carlos Miguel Tafernaberry	-	34	-	34
Claudia Monteiro Marino	27	50	10	87
Cristiani Pandolfo	-	46	255	301
Eduardo da Rosa Kappel	-	52	-	52
Juliana Magrini Villela	-	46	315	361
Leonardo Von Muhlen	30	46	56	132
Luís Gustavo Teixeira Jaeger	30	46	15	91





Luiza de Castilhos Rypl	40	46	134	220
Mariane Becker	30	46	120	196
Máximo Cecílio dos Santos Neto	-	52	-	52
Pedro Holzbach*	57	46	90	193

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

# 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

# 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.521	1.573	3,42%	1.710	8,71%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	120	89	-25,83%	105	17,98%
Pendentes de finalização na fase de execução***	925	919	-0,65%	649	-29,38%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	28	23	-17,86%	37	60,87%
Total	2.594	2.604	0,39%	2.501	-3,96%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 -Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, houve uma leve elevação (0,39%) no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. O conhecimento foi a única fase que apresentou aumento de estoque (acréscimo de 52 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de liquidação apresentou decréscimo de 31 processos no período sob análise.

A elevação no acervo de processos da 2ª Vara do Trabalho de Taquara em 2013 foi inferior, contudo, à média registrada na 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Ademais, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de

<sup>\*</sup> Gestor da Unidade Judiciária.

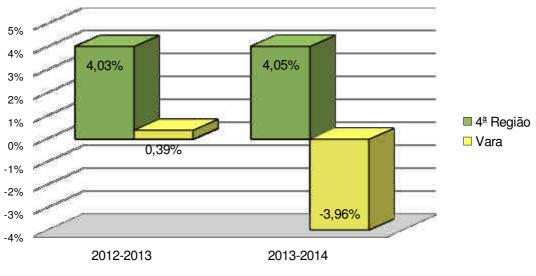
<sup>\*</sup> Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos:a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

<sup>\*\*</sup> Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

<sup>\*\*\*</sup> Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

setembro) apontam redução de 3,96% no acervo de processos tramitando na Unidade.

# Variação percentual do acervo de processos tramitando



Períodos

#### 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	733	706**	-3,68%	767	8,64%
Casos novos	1.159	1.408	21,48%	1.027	-27,06%
Sentenças anuladas/reformadas	26	8	-69,23%	14	75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.166	1.341	15,01%	991	-26,10%
Processos pendentes de solução	724**	767	5,94%	868	13,17%

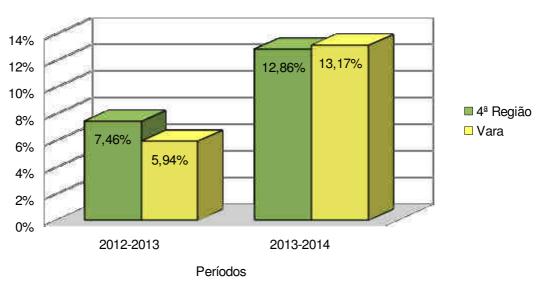
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, registrou-se uma elevação de 5,94% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 724 para 767 processos) — a despeito de ter havido um aumento de 15,01% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012. Esse índice foi inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,46%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o

<sup>\*</sup> Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

<sup>\*\*</sup>A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

# Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (78,75%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, cabe destacar a redução de 65,31% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 49 processos ao final do ano de 2012, e que, em 31.12.2013, correspondia a 17 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento										
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014					
Aguardando 1ª sessão de audiência	281	103	-63,35%	166	61,17%					
Aguardando encerramento da instrução	394	604	53,30%	540	-10,60%					
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	43	-	92	113,95%					
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	49	17	-65,31%	70	311,76%					
TOTAL	724	767	5,94%	868	13,17%					

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



# 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento									
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.09) 2013-2014									
<b>Taquara – 2<sup>a</sup> Vara</b> 39,21% 36,80% -6,13% 45,19% 22,78%									
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%				

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,80% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 6,13% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,23 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a setembro deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, apesar de superior à do ano anterior, permanece abaixo da média regional.

#### 3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados										
	Tipo do policoão	2012		20	13	2014 (até 30.09)				
	Tipo de solução	QTD	%	QTD	%	QTD	%			
	Conciliação	847	72,64	870	64,88	593	59,84			
Com	Julgado procedente	18	1,54	21	1,57	25	2,52			
Com exame	Julgado procedente em parte	133	11,41	251	18,72	257	25,93			
de mérito	Julgado improcedente	35	3,00	58	4,33	18	1,82			
mento	Extinto	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
	Extinto	10	0,86	9	0,67	9	0,91			
Sem	Arquivamento (art. 844 CLT)	77	6,60	89	6,64	62	6,26			
exame de	Desistência	31	2,66	28	2,09	23	2,32			
mérito	Outras decisões	15	1,29	15	1,12	4	0,40			
E / . D.	TOTAL	1.166	100	1.341	100	991	100			

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

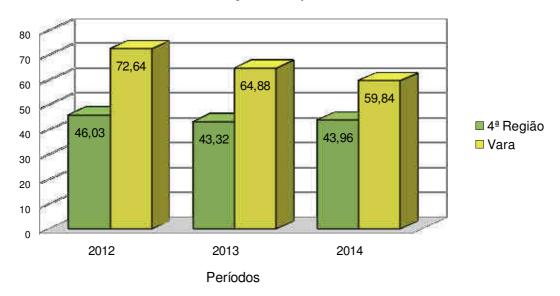


Verificou-se um aumento de 175 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa uma elevação de 15,01%. Esse índice é similar à tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma expressiva elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 186 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 330 decisões, representando um acréscimo de 77,42%. O desempenho da Unidade nesse quesito se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 847, representando 72,64% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 870, correspondendo a 64,88% (índice bastante superior, todavia, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, 593 processos foram conciliados nos nove primeiros meses de 2014, correspondendo a 59,84% das soluções na fase de conhecimento.

## Percentual de conciliações nos processos solucionados



# 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	108	115*	6,48%	84	-26,96%
Iniciadas	244	164	-32,79%	125	-23,78%





Encerradas	277	192	-30,69%	79	-58,85%
Pendentes	75*	84	12,00%	121	44,05%
Arquivo Provisório	7	2	-71,43%	5	150,00%

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Há uma elevada discrepância entre o Sistema Estatístico da Corregedoria e o Sistema e-Gestão (devida à forma distinta pela qual é realizada a coleta de informações por esses dois sistemas) com relação ao número de processos pendentes na fase de liquidação no final do ano de 2012: considerando-se os dados do primeiro, o número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 75, em 2012, para 84, em 2013, importando em uma elevação de 12%; a seu turno, levando-se em conta os dados do segundo, o número de processos pendentes nessa fase caiu de 115 para 84, perfazendo uma redução de 26,96%. Para efeitos de comparação, tem-se que o estoque de processos pendentes em toda a 4ª Região diminuiu de 27.628 para 26.044 nesse mesmo período (queda de 5,73%). Destaque-se, ainda, que o número de liquidações encerradas em 2013 (192) foi 17,07°% superior ao de liquidações iniciadas (164) nesse mesmo período.

Por sua vez, no período de janeiro a setembro de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 2ª Vara do Trabalho de Taquara apresentou uma elevação de 44,05% em relação ao final do ano anterior.

## 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *									
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.09) 2013-2014									
<b>Taquara – 2ª Vara</b> 21,31% 31,18% 46,35% 62,20% 99,47%									
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%				

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 -Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

A taxa de congestionamento na 2ª Vara do Trabalho de Taquara foi de 31,18% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 46,35% em relação ao índice do ano anterior; não obstante, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 10,94 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a setembro apontam uma elevação de 99,47% na taxa de congestionamento da Unidade - a qual, inclusive, passou a ser superior à taxa média da 4ª Região.

<sup>\*</sup>A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

# 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

## 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		863	835	-3,24%	522	-37,49%
Entradas	Iniciadas	424	278	-34,43%	144	-48,20%
_ ,.	Encerradas	389	252	-35,22%	93	-63,10%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	63	66	4,76%	34	-48,48%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	185	12	-93,51%	0	-100,00%
	Demais	650	510	-21,54%	541	6,08%
Saldo no Arquivo Provisório		597	1.144	91,62%	98	-91,43%

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Taquara caiu de 835 para 522 processos, o que corresponde a uma redução de 37,49% em relação ao ano anterior. Esse índice é superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa queda foi a significativa redução (34,43%) no número de execuções iniciadas, combinada com um aumento no número de execuções arquivadas provisoriamente.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma elevação de 3,64% no estoque de execuções pendentes da Unidade – ao passo que, no mesmo período, foi verificada uma redução média de 0,18% em todo o TRT4.

# 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *									
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.09) 2013-2014									
<b>Taquara – 2ª Vara</b> 69,77% 77,36% 10,87% 86,04% 22,97%									
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%				

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 77,36% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 10,87% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]



da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,76 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)								
	2012	2012 2013		2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014			
Taquara – 2ª Vara	79,35%	88,83%	11,95%	87,83%	-1,13%			
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%			

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Taquara na fase de execução, a qual passa a corresponder a 88,83% - superior ao índice do ano anterior em 11,95%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 4,10 pontos percentuais maior. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, inclusive, passa a ser inferior à média regional no mesmo período.

#### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT							
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014		
Processos com inclusão de devedor no BNDT	652	89	-86,35%	41	-53,93%		
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-		
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.129	1.151	1,95%	1.147	-0,35%		

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Taquara, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções



encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **12 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

#### 0109200-12.2009.5.04.0382

Situação processual: em 06.11.2012, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado, e determinando o arquivamento dos autos. Também em 06.11.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 07.11.2012 o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 12.09.2011, o executado "Carlos A. C. Agliardi – ME" foi incluído no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo". Em 12.07.2012, os demais coexecutados ("Carlos André Colombo Agliardi", "Ângela Beatriz de Souza Lopes" e "Supermercado Piethy Ltda.") foram incluídos no BNDT, também com a anotação da situação "sem garantia do juízo". Em 06.11.2012, apenas o primeiro réu foi excluído do BNDT.

#### 9 0115900-38.2008.5.04.0382

**Situação processual:** em 09.04.2013, foram liberados os alvarás aos respectivos credores. Em 07.05.2013, foi comprovado o pagamento das demais despesas processuais. Em 05.07.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução" e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 07.01.2013, o executado "Renato Luiz Machado" foi incluído no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo".

#### 0012500-81.2003.5.04.0382

**Situação processual:** em 23.02.2011, o processo foi arquivado provisoriamente, com dívida. Em 27.05.2012, o processo foi desarquivado para pagamento do débito, mediante penhora de remanescentes no processo nº 217/07. Em 27.09.2012, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 14.09.2011, a executada "Femme Calçados Ltda." foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo".

#### 4 0017500-52.2009.5.04.0382

**Situação processual:** em 16.07.2012, foram liberados os alvarás aos respectivos credores. Em 16.08.2012, foi comprovado o pagamento das demais despesas processuais. Em 08.11.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 03.12.2012, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 01.06.2012, a executada "DM Eletro Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda." foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

0147800-73.2007.5.04.0382	0184500-87.2003.5.04.0382	0034000-77.2001.5.04.0382
0003600-12.2003.5.04.0382	0056800-31.2003.5.04.0382	0063200-56.2006.5.04.0382
0063400-58.2009.5.04.0382	0067700-05.2005.5.04.0382	-



#### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais										
		2012		2013			2014 (até 30.09)			
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	
Embargos de declaração	83	78	11	123	96	36	62	86	8	
Antecipações de tutela	0	64	1	71	48	17	40	72	28	
Impugnações à sentença de liquidação	16	24	6	9	6	3	0	2	2	
Embargos à execução	106	35	78	37	62	108	15	78	39	
Embargos à arrematação	0	0	0	1	3	1	0	5	0	
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
Exceções de pré- executividade	6	2	3	6	0	8	2	1	7	

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 247 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 17,06% em relação ao ano anterior. Percebese, também, que os embargos de declaração, as antecipações de tutela e os embargos à arrematação registraram aumento de recebimento na Unidade, ao passo que os embargos à execução e as impugnações à sentença de liquidação apresentaram diminuição. Verifica-se, ainda, que os embargos de declaração correspondem a 49,80% dos incidentes recebidos em 2013, e que as antecipações de tutela correspondem a 28,74% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

#### 0000675-91.2013.5.04.0382

**Situação processual:** constam do sistema inFOR dois lançamentos distintos, datados de 17.02.2014, relativos a **embargos de declaração** opostos pela reclamante. Em 30.06.2014, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida em apenas um dos incidentes processuais que teriam sido opostos pela parte autora, seguindo o outro (o qual, aparentemente, se trata de um lançamento em duplicidade do mesmo incidente processual, tendo havido equívoco no cadastramento da petição no sistema inFOR) pendente de solução até o presente momento.





#### 0012400-87.2007.5.04.0382

**Situação processual:** constam do sistema inFOR dois lançamentos distintos (datados de 27.03.2012 e 24.04.2012) relativos a **embargos à execução/penhora** opostos pelo quinto coexecutado (aparentemente, tratam-se de peças idênticas, tendo sido protocolizados pela parte ré de forma reiterada face à ausência de recebimento expresso dos primeiros embargos à penhora por ele opostos). Em 31.05.2012, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida em apenas um dos incidentes processuais opostos pelo demandado, seguindo o outro pendente de solução até o presente momento.

#### **3** 0100600-36.2008.5.04.0382

Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 13.08.2012, de exceção de pré-executividade por Ângela Beatriz de Souza Lopes (a qual não é parte no processo). Em 22.08.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer a exceção oposta, por incabível. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

#### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior								
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.09) 2013-201								
Fase de Conhecimento	96,68%	84,18%	-12,93%	46,96%	-44,21%			
Fase de Execução	142,86%	64,52%	-54,84%	23,08%	-64,23%			

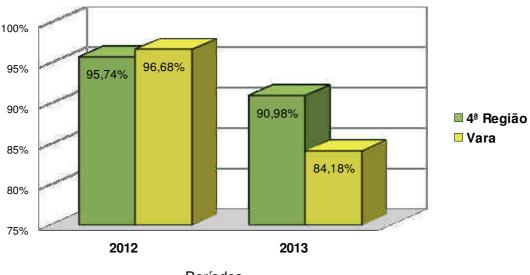
Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 84,18%, a qual se mostrou 12,93% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, e 6,80 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até setembro, apontam uma tendência de nova redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

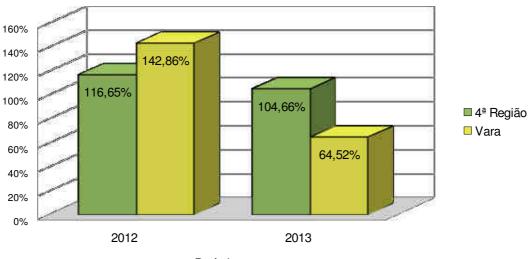
### Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Períodos

A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 64,52% no ano de 2013, mostrando-se 54,84% menor do que aquela registrada no ano anterior, e 40,14 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Sinala-se, ainda, que os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de nova redução na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

## Recorribilidade externa na fase de execução



Períodos

#### 3.6.2 Recorribilidade interna

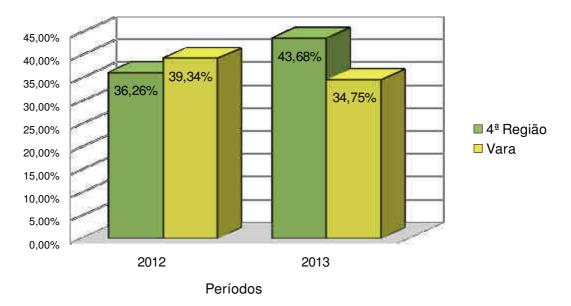
Recorribilidade interna									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014				
Fase de conhecimento	39,34%	34,75%	-11,67%	19,81%	-42,99%				

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 34,75%, a qual se mostrou 11,67% menor do que aquela registrada no ano anterior, e 8,93 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma tendência de nova redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

## Recorribilidade Interna



# 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

#### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

Prazos médios (em dias)							
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014		
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	75,40	55,94	-25,81%	65,43	16,96%	
	Ordinário	191,32	219,64	14,80%	200,97	-8,50%	



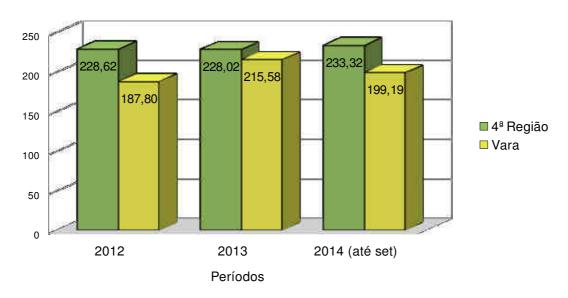
	Total	187,80	215,58	14,79%	199,19	-7,61%
--	-------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Taquara apresentou uma elevação de 14,79%, passando de 187,80 para 215,58 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 25,81% em relação à média do ano anterior, passando de 75,40 para 55,94 dias; por outro lado, o rito ordinário registrou um prazo médio de 219,64 dias, 14,80% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma redução de 7,61% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 foi 5,45% mais célere (12,44 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a setembro de 2014 o prazo médio foi 14,63% mais curto (34,13 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

#### Prazo médio total - fase de conhecimento



# 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)								
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014		
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	155,00	160,00	3,23%	-	-		
	Ordinário	228,23	205,56	-9,94%	255,76	24,42%		



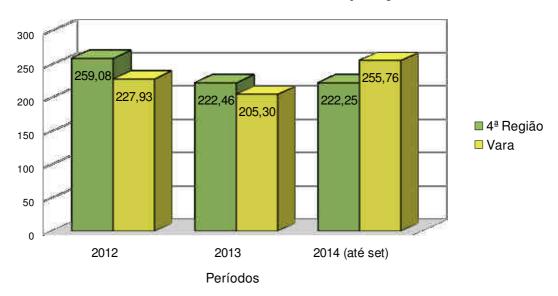
Total 227,93 205,30 -9,93% 255,76 24,58%
--

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 160 dias, o que equivale a uma elevação de 3,23% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 205,56 dias, 9,94% mais célere na comparação com 2012. Por outro lado, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 7,71% mais célere (17,16 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 15,08% mais moroso (33,51 dias) nos nove primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.

## Prazo médio total - fase de liquidação



# 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)								
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014		
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	469,79	410,90	-12,54%	570,54	38,85%		
	Ente público	1.145,90	646,92	-43,54%	1.160,00	79,31%		
	Total	490,60	424,91	-13,39%	584,92	37,66%		

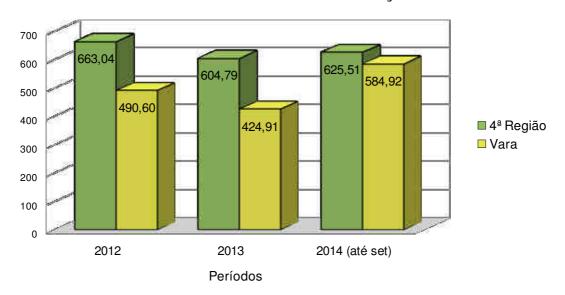


Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 nos processos em que o executado era ente privado foi de 410,90 dias, o qual foi 12,54% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e setembro de 2014 esse prazo foi de 570,54 dias, 38,85% maior do que em 2013. A seu turno, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2013 foi de 646,92 dias, 43,54% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio subiu para 1.160 dias, lapso 79,31% mais moroso do que em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que em 2013 o tempo de tramitação na fase de execução foi 29,74% mais célere (179,88 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a setembro de 2014 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 6,49% inferior (40,59 dias) à média de todo o TRT4.

#### Prazo médio total - fase de execução

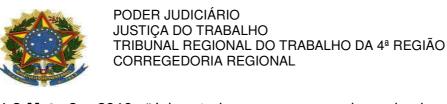


#### **5 METAS**

#### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



**5.1.2 Meta 2 – 2010:** "Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007".

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
4 processos	Meta não cumprida

#### 1 Processo nº 0135800-41.2007.5.04.0382

**Situação processual:** conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontra-se suspenso desde 14.09.2009, aguardando solução de ação civil pública que tramitava perante a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre sob o nº 0096800-95.2008.5.04.0027 (a qual, conforme consulta ao *site* deste Tribunal, transitou em julgado em 20.08.2014).

#### **2** Processo nº 0094800-61.2007.5.04.0382

**Situação processual:** conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontrava-se suspenso desde 30.01.2008, aguardando solução de reclamatória trabalhista que tramitava perante a 1ª Vara do Trabalho de Taquara sob o nº 0168900-92.2004.5.04.0381. Em 21.08.2014, foi encerrada a suspensão do feito em comento, cuja instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, tendo sido designada a realização de audiência de prosseguimento para o dia 23.10.2014.

#### **3** Processo nº 0094900-16.2007.5.04.0382

**Situação processual:** conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontrava-se suspenso desde 30.01.2008, aguardando solução de reclamatória trabalhista que tramitava perante a 1ª Vara do Trabalho de Taquara sob o nº 0168900-92.2004.5.04.0381. Em 21.08.2014, foi encerrada a suspensão do feito em comento, cuja instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, tendo sido designada a realização de audiência de prosseguimento para o dia 23.10.2014.

#### 4 Processo nº 0095000-68.2007.5.04.0382

**Situação processual:** conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontrava-se suspenso desde 30.01.2008, aguardando solução de reclamatória trabalhista que tramitava perante a 1ª Vara do Trabalho de Taquara sob o nº 0168900-92.2004.5.04.0381. Em 21.08.2014, foi encerrada a suspensão do feito em comento, cuja instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, tendo sido designada a realização de audiência de prosseguimento para o dia 23.10.2014.

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** "Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008".

META 2/2012 CNJ					
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado		
1.303	1.303	100,00%	Meta cumprida		

#### 5.2 Metas do CNJ - Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** "Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013".

META 1/2013 CNJ				
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado	
1.408	1.341	95,24%	Meta não cumprida	

**5.2.2 Meta 2:** "Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho".

	META 2/2013 CNJ		
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.635	1.633	99,88%	Meta cumprida

**5.2.3 Meta 13:** "Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011".

META 13/2013 CNJ					
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado		
280	252	-10,00%	Meta não cumprida		

#### 5.3 Metas do CNJ - Ano de 2014

**5.3.1 Meta 1:** "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014".

META 1/2014 CNJ				
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado parcial (até setembro)	
1.027	991	96,49%	Meta ainda não cumprida	

**5.3.2 Meta 2:** "Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012".

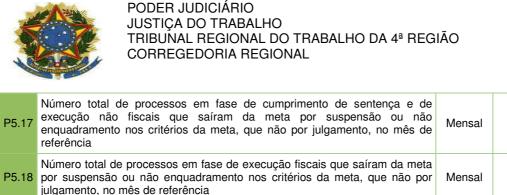
META 2/2014 CNJ					
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 e já solucionados	%	Resultado parcial (até setembro)		
1.701	1.682	98,88%			
Distribuídos em 2012 Nº de processos ajuizados em 2012 e já solucionados		%	Meta já cumprida		
1.158	1.122	96,89%			

**5.3.3 Meta 5:** "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".



**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

	Questionário para cálculo da Meta						
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor (até SET/2014)				
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.857				
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	11				
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	329				
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0				
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	439				
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	3				
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	243				
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	4				
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	255				
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0				
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	101				
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0				
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	171				
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0				
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2				
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0				



<sup>\*</sup> Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = 100 - (((1-(ΣΡ5.13 / (ΣΡ5.11 + (Ρ5.1 + P5.3 - P5.5+P5.7-P5.9+ΣΡ5.15-ΣΡ5.17))))\*100) / (((1-(Р5.9/(Р5.7+Р5.1+Р5.3-Р5.5))) + (1-(Р5.5/(Р5.3+Р5.1))))/2))

Percentual de redução - Execução Fiscal = 100 - (((1- (ΣΡ5.14 / (ΣΡ5.12+ (Р5.2+Р5.4 - Р5.6 + Р5.8 - Р5.10 + ΣΡ5.16-ΣΡ5.18)))) \* 100) / (((1-(Р5.10/(Р5.8+Р5.2+Р5.4-Р5.6))) + (1- (Р5.6/(Р5.4+Р5.2))))/2))

	META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal			
Percentual	Resultado parcial (até setembro)			
-8,54%	-8,54% Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento			
	META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal			
Percentual	Resultado parcial (até setembro)			
-15,79%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento			

**5.3.4 Meta 6:** "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ		
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até setembro)	
0 processos	Meta já cumprida	

# **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

# 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças pela manhã, e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	14 (I) 5 (P)	14 (I) 5 (P)	14 (I) 5 (P)	-	-
Tarde	-	-	5 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.11.2014)

#### Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento
- CPI Cartas Precatórias Inquiritórias
- E Audiência de conciliação em processos em fase de execução

2

0

#### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	28.01.2015	29.01.2015
Una Sumaríssimo	18.11.2014	18.11.2014
Instrução	06.07.2015	06.07.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.11.2014)

#### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.09) 2013-2014						
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	35,35	21,37	-39,55%	23,47	9,81%
	Ordinário	62,36	37,32	-40,17%	47,59	27,54%
	Total	61,64	36,90	-40,13%	47,21	27,93%

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 35,35 dias, em 2012, para 21,37 dias, em 2013 (queda de 39,55%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 62,36 dias, em 2012, para 37,32 dias, em 2013 (redução de 40,17%). Entretanto, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

# 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
2012 2013 2						Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	47,30	106,00	124,08%	75,50	-28,77%
	Ordinário	151,74	337,68	122,53%	291,26	-13,75%
	Total	148,70	336,26	126,13%	288,84	-14,10%

Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 47,30 dias, em 2012, para 106 dias, em 2013 (aumento de 124,08%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio subiu de 151,74 dias, em 2012, para 337,68 dias, em 2013 (acréscimo de 122,53%). Em contrapartida, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de redução nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressalvar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

	2013						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL		
Eduardo de Camargo	1	1	0	0	2		
José Luiz Dibe Vescovi	1.062	404	9	19	1.494		
Lúcia Rodrigues de Matos	98	116	3	3	220		
Luís Fettermann Bosak	11	4	0	0	15		
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	21	19	0	0	40		
Patrícia Helena Alves de Souza	379	214	0	10	603		
Paulo Cezar Herbst	22	13	0	0	35		
TOTAL	1.594	771	12	32	2.409		

2014 (até 30.09)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	0	25	0	0	25
Eduardo de Camargo	26	14	1	0	41
José Luiz Dibe Vescovi	816	334	3	8	1.161



Lúcia Rodrigues de Matos	165	146	0	2	313
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	122	56	1	3	182
Patrícia Helena Alves de Souza	9	31	0	0	40
TOTAL	1.138	606	5	13	1.762

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.10.2014)

#### 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

# **6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS**

		2013				
luiz (a)	C	Com exame de mérito				Total de
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Eduardo de Camargo	9	0	0	9	1	10
Giani Gabriel Cardozo	0	4	0	4	0	4
José Luiz Dibe Vescovi	564	183	0	747	91	838
Lúcia Rodrigues de Matos	67	31	0	98	4	102
Luís Fettermann Bosak	2	0	0	2	0	2
Marcia Padula Mucenic	0	2	0	2	0	2
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	13	7	0	20	0	20
Patrícia Helena Alves de Souza	198	94	0	292	45	337
Paulo Cezar Herbst	17	5	0	22	0	22
Roberto Teixeira Siegmann	0	4	0	4	0	4
TOTAL	870	330	0	1.200	141	1.341

2014 (até 30.09)						
luiz (o)	C	om exam	e de méri	Sem exame de mérito	Total de	
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Adriana Ledur	5	2	0	7	1	8
Eduardo de Camargo	16	0	0	16	1	17
José Luiz Dibe Vescovi	415	117	0	532	82	614
Lúcia Rodrigues de Matos	105	67	1	173	8	181
Luís Fettermann Bosak	1	0	0	1	0	1
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	50	2	0	52	15	67



Patrícia Helena Alves de Souza	15	26	0	41	1	42
TOTAL	607	214	1	822	108	930

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.10.2014)

# 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

# Juiz Substituto Zoneado **André Sessim Parisenti** Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juiz Titular <b>José Luiz Dibe Vescovi</b>					
Proces	sos de Execução – Rito Ordinário				
0047500-40.2006.5.04.0382 (Concluso em 30.04.2014: 6 meses e 5 dias)					
Processo	os de Execução – Rito Sumaríssimo				
0076400-33.2006.5.04.0382 (Mais antigo. Concluso em 02.06.2014: 5 meses e 3 dias) 0059200-42.2008.5.04.0382 -					
Total: 03 processos					

# Juíza Substituta Zoneada **Lúcia Rodrigues de Matos**Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juiz Substituto Zoneado Osvaldo Antônio da Silva Stocher					
Proce	essos de Cognição - Rito Ordi	nário			
0001166-35.2012.5.04.0382					
0000617-88.2013.5.04.0382	-				
Proces	sos de Cognição – Rito Sumar	íssimo			
0000233-91.2014.5.04.0382 (Mais antigo. Concluso em 30.07.2014: 3 meses e 5 dias)	-	-			
Total: 05 processos					

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

# 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A tarefa é executada em 24h (o mesmo servidor que elabora a minuta, cumpre os despachos).

# 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento em 03 dias.

# 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Há controle em separado das guias de depósito referentes à execução, objetivando a liberação célere de valores aos respectivos credores. A tarefa é cumprida em 24 horas.

# 7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições protocolizadas são juntadas em 24 horas.

#### 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Elaboração de minutas 24 horas após a juntada das petições.

# 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo é dividida entre conhecimento e execução. Na data da inspeção correcional o prazo de conhecimento estava em 19.09. Já um terço do prazo da execução, segundo informou o Diretor de Secretaria, estava em 30 de setembro e os outros dois terços em julho de 2014.

#### 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes na semana.

#### 7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

#### 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da inspeção correcional.

#### 7.10 EXAME DOS LIVROS

#### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000352-57.2011.5.04.0382*	14.03.2014	7 meses e 8 dias
2	0040500-86.2006.5.04.0382**	09.05.2014	5 meses e 13 dias
3	0000656-22.2012.5.04.0382***	04.06.2014	4 meses e 18 dias
4	0116800-21.2008.5.04.0382	07.07.2014	3 meses e 15 dias
5	0043900-11.2006.5.04.0382	16.07.2014	3 meses e 6 dias
6	0152300-17.2009.5.04.0382***	21.07.2014	3 meses e 1 dia
7	0000081-77.2013.5.04.0382***	24.07.2014	2 meses e 28 dias





8	0001086-37.2013.5.04.0382***	28.07.2014	2 meses e 24 dias
9	0000538-46.2012.5.04.0382	07.08.2014	2 meses e 15 dias
10	0001004-06.2013.5.04.0382	13.08.2014	2 meses e 9 dias
11	0000215-70.2014.5.04.0382	18.08.2014	2 meses e 4 dias
12	0000863-84.2013.5.04.0382	25.08.2014	1 mês e 27 dias
13	0000393-87.2012.5.04.0382	30.09.2014	22 dias
14	0100800-43.2008.5.04.0382	02.10.2014	20 dias
15	0001204-13.2013.5.04.0382	02.10.2014	20 dias
16	0000072-81.2014.5.04.0382	02.10.2014	20 dias
17	0001203-28.2013.5.04.0382	02.10.2014	20 dias
18	0118700-05.2009.5.04.0382	03.10.2014	19 dias
19	0000069-63.2013.5.04.0382	06.10.2014	16 dias
20	0039700-24.2007.5.04.0382	06.10.2014	16 dias
21	0079700-03.2006.5.04.0382	06.10.2014	16 dias
22	0001093-29.2013.5.04.0382	07.10.2014	15 dias
23	0000370-73.2014.5.04.0382	09.10.2014	13 dias
24	0000032-70.2012.5.04.0382	10.10.2014	12 dias
25	0000925-27.2013.5.04.0382	10.10.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

# 7.10.2 Peritos - Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001239-70.2013.5.04.0382*	23.07.2014	2 meses e 29 dias
2	0001349-69.2013.5.04.0382	02.09.2014	1 mês e 20 dias
3	0000363-81.2014.5.04.0382	08.09.2014	1 mês e 14 dias
4	0147000-55.2001.5.04.0382	10.09.2014	1 mês e 12 dias
5	0000478-05.2014.5.04.0382	15.09.2014	1 mês e 7 dias
6	0000457-29.2014.5.04.0382	15.09.2014	1 mês e 7 dias
7	0000059-82.2014.5.04.0382	15.09.2014	1 mês e 7 dias
8	0000521-39.2014.5.04.0382	05.10.2014	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

<sup>\*</sup> Houve expedição de notificação para devolução dos autos e despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão e comunicação à OAB. Não cumprido até a data da consulta.

<sup>\*\*</sup> Expedida notificação para devolução dos autos sem, no entanto, ser cumprida até a data da consulta.

<sup>\*\*\*</sup> Expedida notificação para devolução dos autos na data da consulta.

<sup>\*</sup> Há petição de prazo protocolada pelo perito em 29.08.2014 ainda não apreciada pelo Juízo.



#### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

#### **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 21.10.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **459 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

#### 0156900-81.2009.5.04.0382

**Aspectos gerais dos autos\*:** as três páginas posteriores à fl. 822 não foram numeradas. **Movimentação processual:** nada a apontar.

#### 0001158-24.2013.5.04.0382

**Aspectos gerais dos autos\*:** não constou na certidão da fl. 400 que o verso das fls. 202 a 254, e o verso da fl. 274 também estão em branco; a certidão da fl. 400 não está datada; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 724; a penúltima folha dos autos não está numerada. **Movimentação processual:** da publicação da sentença das fls. 734-737 às notificações das fls. 738-739 decorreram 60 dias.

#### 0001314-12.2013.5.04.0382

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 556. **Movimentação processual:** pelo que se depreende do certificado à fl. 557, a correspondência eletrônica da fl. 558 foi enviada indevidamente ao perito Luiz Fernando Teixeira.

#### 0099600-64.2009.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: a certidão da fl. 624 não respeita a ordem cronológica dos atos processuais (vide data); certidão da fl. 657 sem identificação do servidor; verso da fl. 713 sem carimbo 'em branco'; a página após a fl. 714 não foi numerada. Movimentação processual: a movimentação processual restou prejudicada em razão do movimento grevista dos servidores do judiciário, deflagrado em dois períodos no ano de 2014, conforme certificado às fls. 712 e 714.

#### 0001408-28.2011.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 275. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 250 expirou em 19.08.2013, conforme andamentos do Infor, e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 11.09.2013; as partes foram notificadas da sentença das fls. 251-257, 11 dias após a publicação (notificações das fls. 258-259); após a devolução dos autos pela reclamada (fl. 301), em 09.07.2014, e até o envio dos autos à Corregedoria, não houve movimentação processual; na certidão da fl. 302 o Diretor de Secretaria expõe os motivos para a demora no impulso



processual.

#### 0000868-09.2013.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 07; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 130, à fl. 145 e à fl. 150. **Movimentação processual:** não houve movimentação processual da data da publicação da sentença das fls. 156-158, em 17.06.2014, até as certificações das fls. 159-162, em 09.10.2014.

#### 0000355-07.2014.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: penúltima e antepenúltima folhas dos autos não estão numeradas. Movimentação processual: nada a apontar.

#### 0001378-27.2010.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 420. Movimentação processual: o prazo das notificações das fls. 404-405 expirou em 22.07.2013 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 16 dias após (fl. 408); o prazo da notificação da fl. 437 expirou em 26.02.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 60 dias após (fl. 440); cumprimento do despacho da fl. 440-441 em 60 dias (fls. 442-443); as certidões das fls. 444 e fl. 445 expõem os motivos da demora no impulso processual.

#### 0000807-56.2010.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: a certidão da fl. 163 expõe os motivos da demora no cumprimento do despacho da fl. 155.

#### 0001654-24.2011.5.04.0382

**Aspectos gerais dos autos\*:** as 03 páginas que sucedem a fl. 925 não estão numeradas. **Movimentação processual:** decorreram 27 dias desde a certidão lavrada em 06.05.2014 (fl. 926- sem numeração) até o encaminhamento dos autos ao magistrado, em 02.06.2014 para julgamento de embargos declaratórios.

#### 0000267-66.2014.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: a certidão da fl. 492 expõe as razões da falta de impulso processual após a juntada da petição das fls. 488-491, em 22.08.2014.

#### 0000485-94.2014.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: não foi retificada a autuação com a exclusão da lide determinada à fl. 23 e o cadastro do Infor continua noticiando o cadastro de duas reclamadas; a penúltima folha dos autos não está numerada. Movimentação processual: nada a apontar.

#### 0000188-87.2014.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: há divergência entre a data do termo de juntada da fl. 157/verso, a data de julgamento noticiada nos andamentos do Infor (28.08.2014) e a data da assinatura digital constante nas fls. 158-163; a penúltima folha dos autos não está numerada. Movimentação processual: nada a apontar.

#### 0001319-34.2013.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.



# 0001122-79.2013.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: a penúltima e antepenúltima folhas dos autos não foram numeradas. Movimentação processual: o requerimento da fl. 08, protocolizado em 01.11.2013, foi apreciado em 05.03.2014, pelas razões expostas à fl. 10; após a notificação da fl. 12, expedida em 06.03.2014, o impulso processual ocorreu em 26.06.2014; o processo noticiado na certidão lavrada em 26.06.2014 teve movimentação sem que houvesse certificação nestes autos.

#### 0000971-14.2011.5.04.0373

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 293, fl. 302; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 304. Movimentação processual: decorreram 10 meses da data do expediente da fl. 299 (20.05.2013) ao expediente recebido em 07.03.2014, sem que a Unidade solicitasse informações ao Juízo deprecado; da juntada da manifestação da fl. 322 (em 12.06.2014) até a data da lavratura das certidões das fls. 324, 325 e expediente 326 (09.10.2014) decorreram mais de 60 dias sem informações do Juízo deprecado.

#### 0001148-77.2013.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: penúltima folha dos autos sem numeração. Movimentação processual: nada a apontar.

#### 0000056-35.2011.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 488; a penúltima e a antepenúltima folhas dos autos não estão numeradas. Movimentação processual: o prazo deferido à autora na audiência da fl. 497 expirou em 25.02.2014, mas o impulso processual só ocorreu em 15.04.2014 (despacho das fls. 500 e 500/verso); o prazo da notificação da fl. 520 expirou em 25.07.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 09.10.2014 (certidões das fls. 521 e fl. 522).

#### 0001259-61.2013.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl.27. Movimentação processual: na ata das fls. 29-30 foi deferido prazo de 10 dias comuns às partes para manifestação; este prazo expirou em 12.12.2013; as partes juntaram petições de acordo em 29.04.2014 que foram apreciadas apenas em 09.10.2014 (certidão e despacho da fl. 58).

#### 0001612-72.2011.5.04.0382

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 101; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 112; termo de juntada no verso da fl. 112 sem identificação do servidor; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 130. **Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2013.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.





Prática	Exemplos	
Ausência de prazo final do acordo	0000572-89.2010.5.04.0382	
	0001401-65.2013.5.04.0382	
	0000148-08.2014.5.04.0382	
Autos aguardando arquivamento	0066300-92.2001.5.04.0382	
	0187900-41.2005.5.04.0382	
	0012700-20.2005.5.04.0382	
	0001413-79.2013.5.04.0382	
Autos recebidos do TRT/TST sem andamento	0058800-96.2006.5.04.0382	
	0100500-81.2008.5.04.0382	
	0000371-92.2013.5.04.0382	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo	0000436-53.2014.5.04.0382	
	0001323-42.2011.5.04.0382	
	0049300-35.2008.5.04.0382	
Demora no impulso processual	0043700-96.2009.5.04.0382	
	0001282-07.2013.5.04.0382	
	0000752-66.2014.5.04.0382	
Registros desatualizados	0001288-14.2013.5.04.0382	
	0001340-10.2013.5.04.0382	

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### 9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 31.10.2014 e 03.11.2014 e uma nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas - 04 processos.

<u>Processos com pedido de tutela não apreciados</u> – 01 processo (nº 0020276-49.2014 de 27.10.2014).





<u>Processos com petições não apreciadas</u> – 03 processos (todos do dia 03.11.2014).

<u>Processos com habilitações nos autos não lidas</u> – 15 processos, sendo o mais antigo de 31.10.2014).

Mandados devolvidos pelo OJ – 04 processos.

<u>Aguardando cumprimento de providências</u> – Foram criadas subpastas para acompanhamento processual a cada 10 dias. Havia 23 processos, todos com prazos fluindo.

Aguardando cumprimento na execução - sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

<u>Controle de sobrestamento-suspensão</u> – sem pendências.

<u>Controle manual – prazo pós-sentença</u>- sem pendências.

<u>Apreciar urgentes</u> – 01 processo (nº 0020276.49.2014, desde 27.10).

<u>Prazos vencidos</u> – 06 processos (mais antigo – processo nº 0020109.32.2014 desde 16.10).

<u>Triagem inicial</u> – 30 processos.

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

# 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

# 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Assim como constatado em relação à 1ª Vara do Trabalho de Taquara, o índice de realização de acordos verificado na 2ª Vara é também alto, situandose em patamar próximo a 60%. Não obstante, a movimentação processual da unidade está em tendência ascendente desde 2013, o que repercutiu em



aumento no número de casos pendentes de solução em 2014. De qualquer forma, considerando o número de acordos e a redução significativa de processos aguardando sentença, a taxa de congestionamento permanece inferior à média da 4ª Região. A fase de liquidação destaca-se pelo pequeno acervo, mesmo se considerado o aumento de processos nessa fase em 2014. Na execução, a redução de processos em 2013 foi significativa e, apesar de certa elevação, manteve-se em patamar estável nos nove primeiros meses de 2014. O prazo médio da fase de conhecimento encontra-se positivamente abaixo da média regional, no entanto os prazos médios das fases de liquidação e execução aumentaram em relação ao ano de 2013. A tramitação processual na fase de liquidação está, atualmente, acima da média da região e a execução somente não é mais célere em razão do prazo computado em relação aos entes públicos. A propósito, foi esclarecido ao Diretor de Secretaria que após a expedição de precatório, a execução pode ser considerada encerrada na unidade, devendo ser lançado o andamento "extinta a execução".

Mediante colaboração do Diretor de Secretaria e de sua Secretaria, foram bem identificados os processos cujas pendências de solução representam óbices ao cumprimento das Metas do CNJ constantes no item 5.1.2 do relatório, tendo sido enfatizada a importância de dar prosseguimento a essas ações com maior brevidade possível. Como esclarecido no momento, a maior parte dessas ações aguardavam solução de outra demanda. Especificamente em relação à ação nº 0135800-41.2007.5.04.0382, a mais antiga pendente de solução, foi apurado que o pedido de desistência do demandante ainda não havia sido apreciado – de fato, o prosseguimento dessa ação ficou obstado em razão de ação civil pública cuja decisão lhe seria prejudicial; presume-se que o pedido de desistência esteja relacionado à existência da ação civil pública. De qualquer forma, o Juiz Titular comprometeu-se a dar prosseguimento prioritário à demanda.

A respeito do exame dos processos físicos realizado pela Corregedoria, constatou-se a ausência de quaisquer lapsos na tramitação na metade deles e, ainda em relação àqueles nos quais tais lapsos foram apontados, foi esclarecido pelo Diretor de Secretaria que a unidade enfrentou dificuldades em razão da adesão de servidores ao movimento grevista em dois períodos durante o ano.

O Juiz Titular José Luiz Dibe Vescovi destaca-se pela excelente produtividade, detendo apenas número de ínfimo de processos conclusos para sentença além do prazo legal. Ainda assim, é oportuno esclarecer que dois entre os três processos listados, dizem respeito a execuções nas quais houve celebração de acordos e requerem constante acompanhamento por parte da Secretaria.

# 12 RECOMENDAÇÕES

#### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no



mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 30 de setembro) apontam tendência de manutenção desse quadro.

#### ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

# ITEM 6.3 (Prazo Médio Audiências Iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade adote as medidas necessárias para que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais, bem como para que seja observado o prazo médio de 180 dias entre a realização da primeira audiência e o término da instrução.

# 13 DETERMINAÇÕES

# ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo "<u>quitado</u>" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as



tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

#### ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que os processos nº 0135800-41.2007.5.04.0382, nº 0094800-61.2007.5.04.0382, nº 0094900-16.2007.5.04.0382 e nº 95000-68.2007.5.4.382 tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

A propósito, o Juiz Titular encaminhou à Corregedoria, ainda antes da publicação da presente ata, ofício esclarecendo que diligenciou no andamento da ação 0135800-41.2007.5.04.0382 e que, não obstante seus esforços, não será possível a prolação da sentença ainda antes do término do presente ano porque o processo ainda não havia sido devidamente contestado.

De qualquer forma, subsiste a determinação, mesmo porque o magistrado comprometeu-se a manter a tramitação prioritária.

#### ITEM 6.8 (Sentencas com prazo excedido)

Determina-se que os Juízes **José Luiz Dibe Vescovi e Osvaldo Antônio da Silva Stocher** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

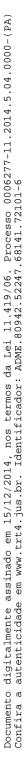
# ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

#### ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR:
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);





- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- f) Complete a numeração dos processos nº 0000485-94.2014.5.04.0382; 0000056-35.2011.5.04.0382; nº 0001654-24.2011.5.04.0382; nº 0000355-07.2014.5.04.0382; nº 0001148-77.2013.5.04.0382; nº 0001122-79.2013.5.04.0382; nº 0000188-87.2014.5.04.0382; nº 0099600nº 0001158-24.2013.5.04.0382 e nº 64.2009.5.04.0382: 0156900-81.2009.5.04.0382, analisados no item 8.1.

## 8.2 (Irregularidades nos Andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **459 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determinase que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar.** Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000572-89.2010.5.04.0382, nº 0001401-65.2013.5.04.0382, nº 0000148-08.2014.5.04.0382);
- b) arquive os processos (nº 0066300-92.2001.5.04.0382, nº 0187900-41.2005.5.04.0382, nº 0012700-20.2005.5.04.0382);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0049300-35.2008.5.04.0382, nº 0043700-96.2009.5.04.0382, nº 0001282-07.2013.5.04.0382);
- d) aprecie as petições protocoladas (processos nº 0000371-92.2013.5.04.0382, nº 0000436-53.2014.5.04.0382, nº 0001323-42.2011.5.04.0382);
- e) dê andamento a processos recebidos do TRT/TST (processos nº 0001413-79.2013.5.04.0382, nº 0058800-96.2006.5.04.0382, nº 0100500-81.2008.5.04.0382);
- f) atualize os registros (processos nº 0000752-66.2014.5.04.0382, nº 0001288-14.2013.5.04.0382, nº 0001340-10.2013.5.04.0382).

#### 14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, das 14h às 15h, à



disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados em se manifestar em relação à unidade.

#### 15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular José Luiz Dibe Vescovi, pelo Diretor de Secretaria Pedro Holzbach e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck Corregedora Regional